



**PARECER Nº 1945, DE 2025, DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1257, DE 2019**

De autoria do deputado Emídio de Souza, o projeto em epígrafe objetiva alterar a redação do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, que dispõe sobre o estatuto jurídico das licitações e contratos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações, concessões e locações no âmbito da Administração Centralizada e Autárquica, para incluir a documentação sobre idoneidade social como exigência para a habilitação nas licitações.

Nos termos regimentais, o projeto esteve em pauta por cinco sessões, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Inicialmente, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à proposição, quanto aos aspectos legais, constitucionais e jurídicos, por meio do Parecer nº 665/2022.

Em seguida, a Comissão de Infraestrutura também foi favorável ao projeto, tendo exarado o Parecer nº 995/2024.

Na sequência do processo legislativo, com a aprovação do regime de urgência e com base na alínea “d” do inciso III do artigo 18 do Regimento Interno, o Senhor Presidente convocou reunião extraordinária desta Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento.

Compete-nos, nesta oportunidade, em atendimento às determinações do § 2º do artigo 31 do citado diploma legal, analisar a proposta quanto a seus aspectos financeiro-orçamentários.

Nesse sentido, verifica-se que a proposta não cria nem aumenta despesa para o Estado, tampouco reduz sua receita. Ao contrário, tende a reduzir custos futuros, ao mitigar passivos trabalhistas decorrentes de práticas discriminatórias de empresas

contratadas, evitar interrupções na execução de obras e serviços por violações socioambientais e fortalecer a integridade das contratações públicas, contribuindo para maior eficiência na aplicação dos recursos públicos. Assim, quanto aos aspectos submetidos à análise desta Comissão, nada temos a opor ao projeto.

Ante o exposto, somos **favoráveis** à aprovação do Projeto de Lei nº 1257, de 2019.

Dr. Jorge do Carmo – Relator



## RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

Reunião 10 de dezembro às 15h45 horas no Sala Nobre "Campes Machado"

Item único de Pauta: Projeto de lei 1257/2019

Relator: Dr. Jorge da Cunha

Aprovado como parecer o voto: Favorável ao Projeto de Lei nº 1257,  
de 2019.

Sala das Comissões, em 10/12/2019

Deputado \_\_\_\_\_ - Presidente



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO  
VOTOS

Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento

Partido	Membros Efetivos	Voto	Membros Substitutos	Voto
PL	Alex Madureira	<i>favorável</i>	André Bueno	—
PL	Fabiana Bolsonaro	<i>favorável</i>	Paulo Mansur	—
PT/PCdoB/PV	Enio Tatto	—	Paulo Fiorilo	—
PT/PCdoB/PV	Luiz Claudio Marcolino	<i>favorável</i>	Teonilio Barba	—
PSDB/Cidadania	Carlão Pignatari	—	Carla Morando	—
PSDB/Cidadania	Dirceu Dalben	—	—	—
REPUBLICANOS	Gilmaci Santos	<i>favorável</i>	Tomé Abduch	—
UNIÃO	Solange Freitas	<i>favorável</i>	Rafael Saraiva	—
MDB	Itamar Borges	—	Rogério Santos	—
PODE	Ricardo França	<i>favorável</i>	Fábio Faria de Sá	—
PSD	Oseias de Madureira	—	Paulo Correa Jr	—
Substitutos eventuais				
PT		<i>Dr. Jorge do Carmo favorável</i>		

Anotações: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Sala das Comissões, em 10 / 12 / 2025

Presidente - \_\_\_\_\_



## RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

Reunião 10 de dezembro às 15h45 horas no Sala Nobre "Campos Machado"

Item único de Pauta: Projeto de lei 1257/2019

Relator: Dr. Jorge da Cunha

Aprovado como parecer o voto: Favorável ao Projeto de Lei nº 1257,  
de 2019.

Sala das Comissões, em 10/12/2025

Deputado \_\_\_\_\_ - Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Dr. Jorge da Cunha", is placed over the typed name and title.



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO  
VOTOS

Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento

Partido	Membros Efetivos	Voto	Membros Substitutos	Voto
PL	Alex Madureira	<i>Favorável</i>	André Bueno	—
PL	Fabiana Bolsonaro	<i>Favorável</i>	Paulo Mansur	—
PT/PCdoB/PV	Enio Tatto	—	Paulo Fiorilo	—
PT/PCdoB/PV	Luiz Claudio Marcolino	<i>Favorável</i>	Teonilio Barba	—
PSDB/Cidadania	Carlão Pignatari	—	Carla Morando	—
PSDB/Cidadania	Dirceu Dalben	—	—	—
REPUBLICANOS	Gilmaci Santos	<i>Favorável</i>	Tomé Abduch	—
UNIÃO	Solange Freitas	<i>Favorável</i>	Rafael Saraiva	—
MDB	Itamar Borges	—	Rogério Santos	—
PODE	Ricardo França	<i>Favorável</i>	Fábio Faria de Sá	—
PSD	Oseias de Madureira	—	Paulo Correa Jr	—
Substitutos eventuais				
PT	Dr. Jorge do Carmo	<i>Favorável</i>		

Anotações: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Sala das Comissões, em 10 / 12 / 2025

Presidente - \_\_\_\_\_